

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PAUTA: APROVAÇÃO DA POLÍTICA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE IBERTIOGA (MG). Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, reuniram-se em uma das salas da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, os membros do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEB, a Secretária Municipal de Educação e a equipe gestora da Rede Municipal, para apresentação e aprovação da Política do Programa Escola em Tempo Integral. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Srta. Renata Sandi do Nascimento deu boas vindas aos conselheiros e explicou o objetivo da reunião e em seguida passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Inez Fagundes da Silva que iniciou sua fala apresentando a proposta da política dando autonomia aos membros do Conselho para que fossem realizadas quaisquer alterações que julgarem necessárias. Foram apresentados: o orçamento total para a execução do Programa no município, o Planejamento financeiro do uso do recurso conforme art. 70 da Lei 9394/1996 no valor de R\$ 147.462,90 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos sessenta e dois reais e noventa centavos). Sendo que, o Programa Tempo Integral iniciará na Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento com os alunos do Ensino Fundamental oferecendo inicialmente 30 (trinta) vagas sendo distribuídas para alunos do 4º e 5º Anos dos turnos da manhã (10 vagas) e tarde (20 vagas), sendo que 3 (três) dessas vagas ficarão reservadas a alunos portadores de deficiência. O Programa Escola em Tempo Integral terá por garantia de uma base comum obrigatória no período de 4 horas ao qual o aluno está matriculado no ensino regular na escola e nas 3 horas no contra turno realizará atividades complementares nos seguintes campos do conhecimento: Intervenção Pedagógica; Educação Financeira; Esportes; Psicomotricidade em ação; Habilidade da Vida Diária; Arte e Cultura. A etapa de seleção dos alunos acontecerá de acordo com a necessidade em que forem atendidas essas matrículas. Portanto, para participar do projeto, um aluno terá que atender aos seguintes requisitos:

- 1- Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular dos 4º e 5º anos da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento;
- 2- Residir na área de abrangência do Ibertioga Tênis Club;
- 3- Ser beneficiário do Bolsa Família;
- 4- Pais que trabalham fora;
- 5- Famílias imigrantes;
- 6- Matricular-se e frequentar turmas das demais atividades, de modo que a soma da carga do ensino regular de um aluno, somada à carga horária das atividades complementares em seja de 7h/dia, ou 35h/semanais. A escola reserva-se o direito de guardar até 10 % das vagas para atendimento a alunos portadores de deficiências e para atender as

determinações do Conselho Tutelar. Esses critérios constarão numa portaria a qual também terá a pontuação de cada requisito bem como o período de inscrições. Os profissionais envolvidos para o Programa em Tempo Integral serão: 01 Professor de Educação Física, 02 Estagiários de Pedagogia e 01 Monitor de Classe. A Secretaria Municipal de Educação Maria Inez informou a todos que a metade do valor do recurso já está disponível em uma conta no Banco do Brasil do município, explicou ainda que já foram enviadas convocações aos pais dos alunos matriculados nos 4º e 5º anos para uma reunião que acontecerá dia 23 de fevereiro de 2024, às 8:30, nas dependências da Escola Municipal Dr Mario Batista do Nascimento, para explicarem sobre o Programa e sobre os critérios para os alunos participarem e também passar o período de inscrições que acontecerá nos dias 26 e 27 de fevereiro. O Edital será divulgado no site da Prefeitura Municipal e demais meio de comunicação do município. Ressaltou que o município deverá iniciar o atendimento ao Programa até 06 de março. Após a apresentação da referida proposta e realizada as alterações sugeridas, foi dado pelos Conselheiros o parecer favorável à aprovação da Proposta. Nada mais havendo a declarar a Presidente do Conselho Municipal da Educação encerrou a reunião. E eu Ana Paula da Silva Campos de Sá lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ibertioga, 20 de fevereiro de 2024. Ana Paula da Silva Campos de Sá,
Renata Sordi do Nascimento, Flávia Luiz Marques da Silva,
Doracine Katherine Gularducci, Náegela Oliveira
Paula Silveira, Alice Ana Rodrigues Maria Júlia de Souza
Fagundes, Bríte Cristina de Paula Silva, Dayme Moura
Fagundes Campos

PROPOSTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. INTRODUÇÃO

1.1 – A organização do tempo escolar no Brasil

A educação pública brasileira é caracterizada por possuir uma carga horária obrigatória menor que a média horária dos países desenvolvidos.

Os arts. 23 (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e 31 da lei 9394/1996 definem, para o ensino regular, a obrigatoriedade de cumprimento mínimo de 800h em 200 dias para validação de um ano letivo.

Normalmente, as redes de ensino organizam o ano letivo em 800h divididas em 4h diárias. Existe nesse período pós-pandemia uma necessidade de fazer com que a criança se adapte novamente ao ambiente escolar, tenha prazer em estar na escola além de ter a oportunidade de desenvolverem nos conteúdos escolares diminuindo cada vez mais a defasagem na aprendizagem, acolhendo, principalmente aquelas crianças de maior vulnerabilidade social. Portanto faz-se necessário a implantação do Tempo Integral de acordo com a PORTARIA Nº 1.495, DE 2 DE AGOSTO DE 2023 nessa escola, bem como Lei 14.640 de 31 de julho de 2023.

O Tempo Integral será organizado da seguinte forma:

- a) Planejamento de distribuição e alocação das matrículas em tempo integral;
- b) Planejamento financeiro do uso do recurso conforme art.70 da lei 9394/1996;
- c) Diagnóstico da escola onde ocorrerá a expansão de matrículas;
- d) Orientação curricular para o tempo integral;
- e) Organização dos quadros dos profissionais que atuarão no tempo integral;
- f) Gestão dos insumos (recursos financeiros) para oferta do tempo integral;
- g) Indicação da equipe técnica responsável pelo programa;
- h) Acompanhamento e avaliação das metas do programa de tempo integral.

A organização do tempo escolar, descrita acima, dá-se o nome de Ensino Regular.

1.2. Implantação do projeto de tempo integral

Elevar o tempo de permanência dos alunos na escola é uma posição definida pela maioria dos estudiosos, como condição para elevação dos índices de proficiência da Educação Brasileira.

O Plano Municipal de Educação – PME, determina em sua meta 6:

"Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica".

Waldia

A inserção do tempo integral deve-se ao fato não apenas de atingir a meta supracitada, mas a idealização na oferta de educação de qualidade e excelência para os alunos da rede municipal.

1.3. Conceito de Educação em Tempo Integral

Para análise e construção do conceito de Educação em Tempo Integral, no presente projeto, observam-se as regras adotadas pelo INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – para consideração de um aluno como “aluno de tempo integral”. Importante ressaltar que o presente projeto se refere ao Ensino Fundamental, portanto, a lógica organizacional e os conceitos de tempo integral são aqueles aplicados pelo Inep para o Ensino Fundamental.

Ocorre que, para distribuição do FUNDEB, o Ministério da Educação considera as matrículas informadas no Educacenso. Para alunos que atendam aos requisitos de classificação como Tempo Integral, observa-se o fator de ponderação. Como um projeto de tempo integral requer custos para manutenção, é fundamental que as regras do Inep sejam observadas.

Para o Inep, será contabilizado como Aluno de Tempo Integral, aquele cuja soma das cargas horárias das turmas em que é matriculado e frequente (turma regular e turmas complementares), represente a carga horária diária mínima de 7h, ou 35h semanais. Esses são os parâmetros utilizados no projeto para composição da carga horária de tempo integral.

1. Organização para implementação do programa

1.1 – Diagnóstico

Por Tempo Integral, compreende-se a soma da carga horária regular (4h/dia), mais três horas das atividades complementares totalizando 7 horas por dia ou 35 horas semanais.

As atividades complementares não precisam, necessariamente, acontecer de forma ininterrupta em relação à carga horária regular. Outros espaços, além da escola, também podem ser utilizados.

Partindo desses pressupostos, a realização de um diagnóstico situacional é fundamental. Esse diagnóstico deve considerar:

1.1.1 – Aspectos legais:

- a) Adequação do PPP e do Regimento da Escola, com o registro da oferta da modalidade Educação de Tempo Integral;
- b) Aprovação do PPP e do Regimento pelo Conselho Escolar.

1.1.2 – Aspectos infraestruturais:

- a) Verificação de condições das escolas em relação a espaços disponíveis para desenvolvimento de atividades complementares, assim como verificação de espaços alternativos (quadras escolares, campos de futebol, CIEL Centro Integrado de Educação e Lazer Esportivo, Bibliotecas, Laboratório de Informática); que possam ser utilizados para o desenvolvimento das atividades complementares.

1.1.3 Aspectos pedagógicos

- a) Fazer uma pesquisa para entender quais as demandas dos alunos e comunidade escolar em relação às atividades complementares; como encontraram essa demanda.
- b) Fazer uma pesquisa sobre o quantitativo de alunos e familiares que pretendam participar do projeto. Organizar esse quantitativo.

Maria

2.2. Organização do quadro de pessoal para gestão do programa de Tempo Integral será constituído dos seguintes profissionais:

- a) Estagiário(a) em Pedagogia, com conhecimento em jogos pedagógicos;
- b) Professor de Educação Física
- c) Monitor de Classe

2.3. Planejamento da Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá como fundamento uma educação de qualidade e a garantia de uma base comum curricular obrigatória e a inserção das atividades complementares, possibilitando aos alunos um momento prazeroso, lúdico e de novas aprendizagens.

O projeto de Tempo Integral iniciará na Escola Dr. Mário Batista do Nascimento, com os alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, oferecendo 30 vagas, distribuídas entres estes alunos através de Edital de classificação.

2.3.1. Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá por base a garantia de uma base comum, obrigatória e a possibilidade de escolha de atividades para matrículas em outras atividades, por alunos e familiares, assim organizados:

Atividade regular	Atividades complementares	
Turma	Campos	atividade
4º e 5º anos	Intervenção Pedagógica	Reforço em Língua Portuguesa/ Produção de Texto
		Reforço em Matemática
4º e 5º anos	Esportes	Futebol
		Jogos de Mesa/ Xadrez/ Dama/ Dominó/ Ping pong/ Totó
		Queimada
4º e 5º anos	Arte e Cultura	Musica, teatro, pintura, dança e, artesanato
4º e 5º anos	Psicomotricidade em ação	Trabalhar os movimentos através do corpo, seus sentimentos e cognições
4º e 5º anos	Empreendedorismo	Educação Financeira
		Habilidades da Vida Dária

Portanto, para participar do projeto, o aluno terá que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular;
- b) Matricular-se e frequentar turmas das demais atividades, de modo a que a soma da carga horária regular de um aluno, somada à carga horária das atividades complementares em que ele esteja devidamente matriculado e frequente seja de 7h/dia, ou 35h/semanais.

2.3.2 – Dos critérios para posicionamento e matrícula dos alunos:

- a) Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular dos 4º e 5º anos da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento. (obrigatório);
- b) Residir na área de abrangência do Ibertioga Tênis Club - Pontuação por bairro de acordo com a proximidade;
- c) Ser a mãe arrimo de família;

Maria

- d) Ser beneficiário do "Bolsa Família";
- e) Pais que trabalham fora;
- f) Famílias Imigrantes.

2.3.2. Modelo de estrutura curricular Ensino em Tempo Integral

ENSINO REGULAR

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Aulas Semanais e Carga Horária Anual										
		Ciclo de Alfabetização					Ciclo Complementar					
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		
		AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	200:00	6	200:00	5	166:40	5	166:40	5	166:40
		Educação Física	1	33:20	1	33:20	1	33:20	1	33:20	1	33:20
		Arte	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40
	Ciências da Natureza	Ciências	2	66:40	2	66:40	3	100:00	3	100:00	3	100:00
	Matemática	Matemática	7	233:20	5	166:40	5	166:40	5	166:40	5	166:40
	Ciências Humanas	História	1	33:20	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40
		Geografia	1	33:20	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40
	Ens. Religioso	Ens. Religioso	1	33:20	1	33:20	1	33:20	1	33:20	1	33:20
SUBTOTAL		21	700:00	21	700:00	21	700:00	21	700:00	21	700:00	
Parte Diversificada	Linguagens	Oficina de Literatura Infante-Juvenil	1	33:20	1	33:20	1	33:20	1	33:20	1	33:20
		Produção de Texto	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40	2	66:40
	SUBTOTAL		3	100:00	3	100:00	3	100:00	3	100:00	3	100:00
TOTAL		24	800:00	24	800:00	24	800:00	24	800:00	24	800:00	
Número de dias letivos anuais:		200										
Número de semanas letivas anuais:		40										
Número de dias letivos semanais:		05										
Número de Módulos-Aulas semanais:		24										
Duração do Módulo-Aula:		00:50										
Duração do Recreio:		00:20										
Carga Horária Diária (excluído o recreio):		04:00										
Carga Horária Anual:		800:00										
Observações:												
<p>A música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do Componente Curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança. A temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena deve, obrigatoriamente, ser desenvolvida no âmbito de todo o currículo escolar e, em especial nas disciplinas de Arte, Of. Lit. Infante Juvenil e História do Brasil. Além da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, devem ser incluídos, permeando todo o currículo. Temas Transversais reativos a saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos das crianças e adolescentes, direitos dos idosos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação para o consumo, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dependência química, higiene bucal e educação alimentar e nutricional, Símbolo da Pátria tratados transversalmente e integradamente, determinados ou não por leis específicas. Na implementação do currículo, os Temas Transversais devem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar, assegurando assim, a articulação com a Base Nacional Comum e Parte Diversificada. Ensino Religioso: disciplina de matrícula facultativa, ministrada dentro da carga horária mínima de 800:00 horas. Ao aluno que não optar pelas aulas de Ensino Religioso, será garantido, no próprio turno e horário, a oferta de conteúdos e atividades de formação para a cidadania, incluídos na programação curricular da escola.</p>												

M. S. L.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAMPO DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária semanal	Carga horária anual
Intervenção Pedagógica	Reforço de Matemática Reforço de Língua Portuguesa / Produção de texto	3h	120h
Educação Financeira	Administração do dinheiro durante a infância	2h	80h
Esportes	Futebol Queimada Jogos de Mesa/ Xadrez/ Damas/ Dominó / Ping Pong / Totó	3h	120h
Psicomotricidade em ação	Jogos e Brincadeiras	2h	80h
Habilidade da Vida Diária	Organização Pessoal e Gerenciamento de Tempo	2h	80h
Arte e Cultura	Música/Teatro/Dança e Artesanato	3h	120h
Totais		15h	600h

2.3.3. Indicação da equipe responsável pelo programa tempo integral

CARGO	QUANTIDADE
Estagiário de Pedagogia	2
Professor (a) de Educação Física	1
Monitor (a) de Classe	1

3. Planejamento do Cronograma Financeiro

VALOR TOTAL DO RECURSO	QUANTITATIVO DE ALUNOS ATENDIDOS	DIAS LETIVOS	DESCRIÇÃO DE INSUMOS	CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS
R\$147.462,90	30	200	R\$4.915,43	20% Capital 80% Custeio

M. S. S.

4. Acompanhamento e Avaliação das Metas de Tempo Integral

OBJETIVOS E RESULTADOS	<p>Intervenção Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none">• Tem como objetivo oferecer apoio individualizado e reforço educacional para crianças que necessitam de uma abordagem mais personalizada em sua jornada de aprendizado. Este macrocampo é projetado para atender às necessidades específicas de cada aluno, fornecendo um ambiente de ensino adaptado para promover o sucesso escolar. <p>Empreendedorismo</p> <ul style="list-style-type: none">• Habilidades da Vida Diária e Autonomia: Neste macrocampo, as crianças podem aprender habilidades práticas para a vida diária, como preparar lanches saudáveis, cuidar de suas roupas, organização pessoal, gerenciamento do tempo, e até mesmo noções básicas de finanças pessoais. Isso ajuda a promover a independência e a responsabilidade nas crianças, preparando-as para os desafios do dia a dia• Educação Financeira: Esse processo de aprendizado faz com que as crianças se tornem mais responsáveis e aprendam a administrar o dinheiro mesmo na infância. Durante toda a vida, a relação com o dinheiro é uma constante: sonhos, planos e conquistas estão diretamente relacionados ao poder aquisitivo. Assim, abordar educação financeira com as crianças torna-se imprescindível para garantir que essa relação seja saudável e próspera. <p>Arte e Cultura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Neste macrocampo, você pode integrar diferentes formas de arte, como música, dança, teatro, pintura, escultura e artesanato. Isso não apenas estimulará a criatividade das crianças, mas também as ajudará a desenvolver habilidades de comunicação e expressão emocional. Além disso, é uma oportunidade para explorar a cultura e a história da arte. <p>Esporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ao praticar, a criança passa a treinar e a descobrir novas potencialidades do próprio corpo, como velocidade, flexibilidade e resistência. O mesmo acontece com as habilidades sociais, na ajuda a outras pessoas, no desenvolvimento da liderança e outros. <p>Psicomotricidade em ação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Trabalhar os movimentos através do corpo, seus sentimentos e cognições. Essa prática permite estimulação psicomotora e reintegração psicomotora. São montadas atividades que englobam motricidade ampla, motricidade fina, tonicidade, equilíbrio, noção de espaço e tempo e lateralidade, de forma a serem desenvolvidas estimulando os aspectos
-------------------------------	--

liber

	cognitivos, pedagógicos e comportamentais.
COMO PODEMOS MEDIR ESSE RESULTADO?	Avaliação processual e contínua – O estagiário/professor (a) irá avaliar através da observação diária do rendimento e interesse do aluno, sendo feito um relatório individual pelo estagiário/ professor (a) ao final de cada bimestre.

UNIDADE DE MEDIDA DO RESULTADO	APROVEITAMENTO	DATA LIMITE PARA ALCANCE DA META
Porcentagem	100%	13/12/2024


Mariana Inez Magundes da Silva
 Secretária Municipal de Educação
 Mat 405-228749